

11.4 — Prova de conhecimentos (PC) — A prova é constituída por três componentes — prova escrita, prova oral e prova prática, todas de realização individual e sem consulta. A prova escrita, com a duração de 30 minutos, incidirá sobre os seguintes temas:

- a) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP): Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- b) Regime disciplinar previsto na LTFP: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- c) Estatutos da Universidade de Évora: Despacho normativo n.º 10/2014 (2.ª série), de 5 de agosto;

A prova oral, com a duração de 30 minutos, incidirá sobre conhecimentos específicos com base na seguinte bibliografia:

- a) Nelson RW & Couto CG (2013) *Small Animal Internal Medicine*, Ed. Elsevier Mosby, 5th Ed.
- b) Ettinger SJ & Feldman EC (2009) *Textbook of Veterinary Internal Medicine*, V 1.2., 7th Ed Saunders Elsevier
- c) Tilley LP (2008) *Manual of Canine and Feline Cardiology*, Elsevier Health Sciences, 2008
- d) Day M & Kohn B (2012) *BSAVA's Manual of Canine and Feline Haematology and Transfusion Medicine*, 2nd Ed, BSAVA
- e) Reiner C (2011) *Advances in the understanding of pathogenesis, and diagnostics and therapeutics for feline allergic asthma*, *The Veterinary Journal* 190:28-33
- f) Graham P (2009) *Canine hypothyroidism: diagnosis and therapy* *In Practice* 31:77-82
- g) Mardell E (2013) *Diagnosis and management of feline hyperthyroidism*. *In Practice* 35:162-170
- h) Tipold A & Schatzberg SJ (2010) *An update on steroid responsive meningitis-arteritis*. *JSAP* 51:150-4
- i) Rusbridge C (2013) *Choosing the right drug 1. Anticonvulsants used for first-line therapy* *In Practice* 35:106-113
- j) Elliot J (2014) *Clinical evaluation of small animal cancer patients* *In Practice* 36:218-228
- k) Niessen S (2013) *Update on feline acromegaly* *In Practice* 35:2-6
- l) Center S (2005) *Feline hepatic lipidosis* *Veterinary Clinics of North America: Small Animal Practice*. 35:225-269
- m) Johnston NA et al. (2013) *Hepatic copper concentrations in Labrador Retrievers with and without chronic hepatitis: 72 cases (1980-2010)* *Journal of the American Veterinary Medical Association* 242:372-380
- n) Mansfield C (2012) *Acute Pancreatitis in Dogs: Advances in Understanding, Diagnostics, and Treatment*, *Topics in Companion Animal Medicine*, 27:123-132,
- o) Nuttall T, Uri M & Halliwell R (2013). *Canine atopic dermatitis-what have we learned?*. *Veterinary Record*, 172:201-207
- p) Polzin D J (2013) *Evidence-based step-wise approach to managing chronic kidney disease in dogs and cats*. *Journal of Veterinary Emergency and Critical Care*, 23: 205-215
- q) Norsworthy, Gary D., Hazel C. Carney, and Cynthia R. Ward. "2016 AAFP Guidelines for the Management of Feline Hyperthyroidism." *Journal of Feline Medicine and Surgery* 18.9 (2016): 750-750.
- r) Rucinsky, Renee, et al. "AAHA diabetes management guidelines for dogs and cats." *Journal of the American Animal Hospital Association* 46.3 (2010): 215-224.
- s) Rundfeldt, C., A. Gasparic, and P. Wlaz. "Imepitoin as novel treatment option for canine idiopathic epilepsy: pharmacokinetics, distribution, and metabolism in dogs." *Journal of veterinary pharmacology and therapeutics* 37.5 (2014): 421-434.

12 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

13 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

14 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na sua página eletrónica.

15 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República* e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

16 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Joana Margarida Ferreira da Costa Reis, Prof.ª Auxiliar. Vogais efetivos:

José Luís Tirapicos Nunes, Prof. Associado com Agregação, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
Nuno Miguel Lourenço Alexandre, Prof. Auxiliar.

Vogais suplentes:

Sandra Maria da Silva Branco, Prof.ª Auxiliar;
Luís Miguel Lourenço Martins, Prof. Auxiliar.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público, e num jornal de expansão nacional, por extrato.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação".

19 — Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

29/09/2016. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

209903452

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Declaração de retificação n.º 997/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 7905/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 16 de junho de 2016, retifica-se que, na alínea c) do n.º 1, onde se lê:

«Autorizar a contratação, o procedimento, a adjudicação e as despesas inerentes a locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços [...]»

deve ler-se:

«Autorizar a contratação, o procedimento, a adjudicação e as despesas inerentes a empreitadas de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços [...]»

Mais se retifica que, no n.º 3, onde se lê:

«É revogado o meu Despacho n.º 1457/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro»

deve ler-se:

«É revogado o meu Despacho n.º 1447/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro»

15 de setembro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209902707

Despacho n.º 12080/2016

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Doutoramento em Política Social

Sob proposta do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, reti-

ficado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelos Decretos-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e n.º 63/2016, de 13 de setembro), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 199/2015, de 2 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Doutoramento em Política Social.

Este ciclo de estudos, com o processo n.º NCE/15/00058, foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 27 de julho de 2016, por um período de 1 ano, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior em 11 de agosto de 2016, com o n.º R/A-Cr 119/2016

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, confere o grau de doutor no ramo de conhecimento em Política Social.

2.º

Organização do ciclo de estudos

O grau de doutor é conferido aos que tiverem obtido 180 ECTS, através da aprovação no curso de doutoramento (60 ECTS), e da elaboração da tese de doutoramento, sua discussão e aprovação (120 ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

4.º

Concessão do grau de doutor

O grau de doutor é conferido aos que tenham obtido aprovação no ato público de defesa da tese.

Artigo 5.º

Qualificação final do grau de doutor

1 — Ao grau académico de doutor é atribuída uma qualificação final nos termos fixados pelas normas regulamentares aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

2 — A qualificação é atribuída pelo júri, consideradas as classificações obtidas nas unidades curriculares do curso de doutoramento e o mérito da tese apreciada no ato público.

6.º

Normas regulamentares

O órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas aprova as normas regulamentares do ciclo de estudos nos termos do artigo 38.º do RJGDES e do artigo 44.º do Regulamento de Estudos de Pós-graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57 de 23 de março, através do Despacho n.º 2950/2015 e alterado pelo Despacho n.º 3738/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72 de 14 de abril.

7.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2017-2018, aplicando-se o presente despacho aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

20 de setembro de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Universidade de Lisboa
- 2 — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
- 3 — Ciclo de Estudos: Política Social
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Política Social
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos, 6 semestres
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: não aplicável
- 9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Política Social	PS	160	0
Metodologia	MET	20	0
<i>Total</i>		180	

Plano de Estudos:

Universidade de Lisboa**Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas****Doutoramento em Política Social****Área científica predominante: Política Social**

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Temas Aprofundados de Política Social I: Epistemologia e Teoria da Política Social.	PS	Semestral	250	TP = 26 OT = 40	10	
Seminário de Globalização e Política Social Comparada . . .	PS	Semestral	250	TP = 26 OT = 40	10	
Métodos Avançados de Investigação I: Desenho de Pesquisa.	MET	Semestral	250	TP = 26 OT = 40	10	
<i>Total</i>			750		30	

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Temas Aprofundados de Política Social II: Debates Contemporâneos em Política Social	PS	Semestral	250	TP = 26 OT = 40	10	
Seminário de Política Social e Intervenção Social	PS	Semestral	250	TP = 26 OT = 40	10	
Métodos Avançados de Investigação II: Projeto de Pesquisa.	MET	Semestral	250	TP = 26 OT = 40	10	
<i>Total</i>			750		30	

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tese	PS	Semestral	750	0	30	
<i>Total</i>			750		30	

QUADRO N.º 5

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tese	PS	Semestral	750	0	30	
<i>Total</i>			750		30	

QUADRO N.º 6

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tese	PS	Semestral	750	0	30	
<i>Total</i>			750		30	

QUADRO N.º 7

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tese	PS	Semestral	750	0	30	
<i>Total</i>			750		30	